



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

REQUERIMENTO Nº

132/2007



Fis: Nº <u>01</u>
Proc: Nº <u>519/07</u>

ISO 9001

Dispõe sobre: "Fiscalização em Centros Comerciais"

Senhor Presidente:

Requeiro ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S. Exa a oficiar a Secretaria de Saúde a fim de solicitar Fiscalização nos Centros Comerciais com área igual ou superior a 4.000 m², para se enquadrar no Projeto de Lei 316 B de 1999.

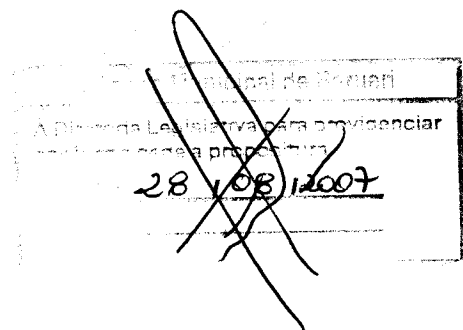
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de Agosto de 2007.


LEORDINO MARTINS – GABA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, pois o requerimento de minha autoria 098/2007, originou o Memo 248/2007 de autoria da Coordenadoria de Ações Básicas de Saúde onde esclarece que não há fiscalização aos Shopping Center e aos Hipermercados sediados em nossa cidade por não estar clara a competência da ação. (Anexo cópia do memo).

14402 27/08/2007 08:33:59 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Ofício nº 544/2007

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199-7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br